



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI COMPLEMENTAR Nº 069 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Revisão Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal"

*HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:*

**Artigo 1º** - Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

**Parágrafo Único** – Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, fica reajustado em 10% (dez por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo II desta Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

  
**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
**CHEFE DE FINANÇAS**  
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**LOURIVAL SABADIN**  
**CHEFE DE GABINETE**



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



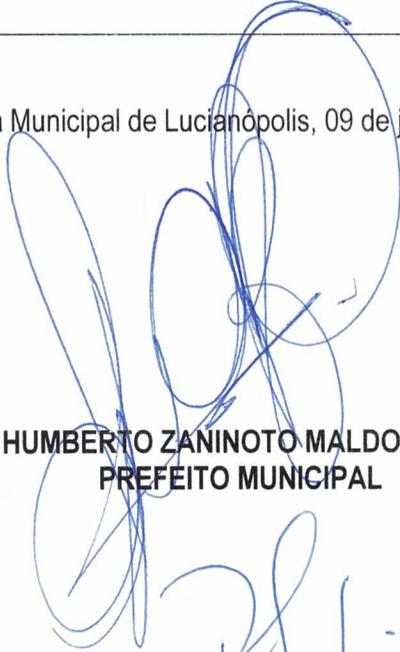
## ANEXO I

### DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 069 DE 09 JANEIRO DE 2023.

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 4.961,00
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	R\$ 3.509,00
CONTADOR	FINANÇAS	R\$ 2.011,75
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	R\$ 1.573,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

  
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



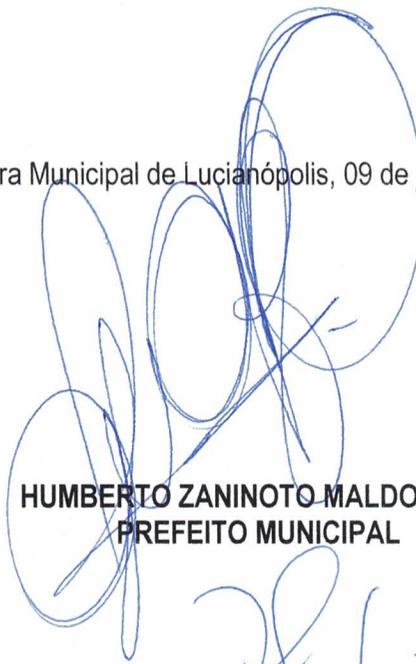
## ANEXO II

### DOS SUBSÍDIOS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 069 DE 09 JANEIRO DE 2023

CARGO	SUBSÍDIOS R\$
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 1.926,83
VEREADOR	R\$ 1.482,17

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de janeiro de 2023.

  
**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
**CHEFE DE FINANÇAS**  
CRC 1SP172229/0-0